



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

**RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO
DE PESQUISA PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve**:

1. TORNAR PÚBLICA a lista de decisão aos recursos interpostos, tempestivamente, contra o **resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa** publicado na Portaria Nº 011/2023/CGPS, de 22 de novembro de 2023, nos termos seguintes:

Data do Protocolo: 22/11/2023	Horário: 21:44
Nº Identificação	50.036
Recurso	Solicita revisão da correção do projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo. Justificativa: O trabalho submetido ao presente processo seletivo atende aos seis critérios de avaliação mencionados no edital.
Parecer	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. Trata-se de candidato(a) com <i>Status</i> de APROVADO, conforme portaria em epígrafe. A Comissão acata o recurso, considerando que seja seu desejo aumentar a nota para fins de classificação, e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p>Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:</p> <p>8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:</p> <p>I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;</p> <p>II. Relevância do problema/objeto de estudo;</p> <p>III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;</p> <p>IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;</p> <p>V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;</p> <p>VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	<p>receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p> <p>Candidato: 50.036</p> <p>Objeto do recurso: <i>Solicito revisão da correção do projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo.</i></p> <p>Justificativa: <i>Gostaria de solicitar a revisão da correção do projeto de pesquisa, tendo em vista que o trabalho submetido ao presente processo seletivo atende aos seis critérios de avaliação mencionados no edital.</i></p> <p>Resposta ao recurso: <i>Em resposta ao recurso do(a) candidato(a) 50.036 informo que o projeto tem boa qualidade geral e obteve a nota 46 de 60 pontos (76,66% de aproveitamento). O projeto em questão está de acordo com os interesses de pesquisa do orientador. No entanto, perde pontuação ao não conseguir fazer de forma eficiente a colocação do problema de pesquisa que é justificado por “não foram encontrados outros artigos publicados com o objetivo de ensinar respostas de segurança para identificar e evitar alergênicos”, sendo citado imediatamente antes um autor que realizou proposta similar (Quiroz et al., 2023, cujo trabalho é a principal base no projeto e sequer se encontra na lista de referências). O(a) candidato(a) poderia ter derivado uma questão diretamente do trabalho citado, invés de optar pela</i></p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>justificativa negativa o que dificulta o convencimento do leitor da necessidade da pesquisa.</i></p> <p><i>Ao descrever os resultados esperados usa uma justificativa social e não uma projeção de resultados com base em inferências de outros estudos previamente estudados.</i></p> <p><i>De toda forma, ressalto que o projeto é interessante e viável, mas parece estar de acordo com a nota obtida. Espero que o(a) candidato(a) não desista de executá-lo num futuro próximo.</i></p> <p><i>Neste sentido, é mantida a nota atribuída.</i></p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (7,7) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23/11/2023	Horário: 00:44
Nº Identificação	50.006
Recurso	<p>Solicita revisão da nota do Projeto de Pesquisa. Considerando que o projeto não foi aprovado por conta de 0,2.</p> <p>Solicita ainda a atribuição de notas de acordo com o barema, de modo a conseguir visualizar o que foi insuficiente e conseguir alcançar a nota para a aprovação.</p> <p>Justificativa: Informa que o projeto está de acordo com os interesses de pesquisa do orientador visado e que segue os critérios das normas de elaboração do projeto de pesquisa presentes no edital. Explicita e justifica cada um dos seis critérios de avaliação a serem pontuados pelo avaliador, de acordo com o projeto enviado.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

Parecer	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal.</p> <p>Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.</p> <p>A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção.</p> <p>Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:</p> <p>8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:</p> <p>I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;</p> <p>II. Relevância do problema/objeto de estudo;</p> <p>III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;</p> <p>IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;</p> <p>V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;</p> <p>VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou</p>
---------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p>qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p> <p>Candidato: 50.006</p> <p>Objeto do recurso: <i>Revisão da nota do Projeto de Pesquisa. Considerando que o projeto não foi aprovado por conta de 0,2 solicito a atribuição de notas de acordo com o barema, de modo a conseguir visualizar o que foi insuficiente e conseguir alcançar a nota para a aprovação de acordo com a justificativa que se segue.</i></p> <p>Justificativa: <i>O projeto está de acordo com os interesses de pesquisa do orientador visado; e segue os critérios das normas de elaboração do projeto de pesquisa presentes no edital. A introdução oferece visão geral do tema, relação com a linha de pesquisa e com a área, além de apresentar os principais conceitos teóricos envolvidos, com aprofundamento do referencial teórico e referências cruciais para a área, tendo tanto referências de autores clássicos e renomados, quanto de bibliografia atual. A justificativa e o problema de pesquisa são apresentados de maneira clara. Os objetivos são apresentados de maneira clara e sucinta. O método apresenta o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas), materiais e</i></p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

instrumentos, a maneira como as informações acerca das unidades de análise serão coletadas (de acordo com os objetivos) e como elas serão analisadas. Além disso, o projeto é inovador no que se propõe, pretendendo relacionar de forma prática processos comportamentais e demandas sociais, podendo oferecer contribuições para grupos sociais.

Resposta ao recurso:

Em resposta ao recurso do(a) candidato(a) 50.006 informo que o projeto tem boa qualidade geral e obteve a nota 41 de 60 pontos.

O projeto em questão está somente em parte de acordo com os interesses de pesquisa do orientador. Embora seja uma proposta de pesquisa qualitativa, o que o desobriga de ser demasiadamente específico em certos detalhes, tem objetivos difíceis de serem atingidos e não descreve de que forma se dará a análise. Por exemplo, o objetivo 2 é “(2) identificar e analisar os esquemas de reforçamento envolvidos no trabalho político de base”, muito difícil saber como isso seria levado à cabo, e o(a) candidato(a) também não descreve como fazer.

Essas falhas no projeto comprometem a nota também no quesito “viabilidade”, pois fica impossível estimar o tempo que levaria para conduzir tal proposta. O texto também não cita na fundamentação outros trabalhos similares cujas análises ou desenvolvimento possam permitir a inferência de um processo de trabalho de pesquisa, ele aponta que irá trabalhar com grupos de militantes, mas não cita sequer um trabalho de psicologia ou mesmo ciências sociais que fundamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>esse tipo de atuação.</i></p> <p><i>O(a) candidato(a) aponta em seu recurso que o projeto é inovador, de fato, parece ser, porém a falta de fundamentação não leva o leitor à essa conclusão. Essas questões acabaram por depreciar a pontuação geral. No entanto, creio que se for mais trabalho e alguns problemas corrigidos, pode ser um projeto viável de ser conduzido.</i></p> <p><i>Neste sentido, é mantida a nota atribuída.</i></p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,8) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23/11/2023	Horário: 08:39
Nº Identificação	50.020
Recurso	<p>Solicita reavaliação do projeto de pesquisa, que seguindo as normas do edital de seleção para alunos regulares de 2024 não justifica a nota recebida pelo avaliador.</p> <p>Acredita que o presente projeto possui viabilidade de passar nessa fase de avaliação.</p> <p>Justificativa: Explícita e justifica os seis critérios de avaliação a serem pontuados pelo avaliador, de acordo com o projeto enviado.</p>
Parecer	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal.</p> <p>Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.</p> <p>A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A),</p>

Edital PRPPGI nº 22/2023
MESTRADO ACADÊMICO – ANO LETIVO 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p>sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:</p> <p>8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:</p> <p>I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;</p> <p>II. Relevância do problema/objeto de estudo;</p> <p>III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;</p> <p>IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;</p> <p>V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;</p> <p>VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p>
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p>Resposta ao recurso Projeto de Pesquisa Candidato: 50.020</p> <p>O(A) candidato(a) em tela solicitou a reavaliação de seu projeto de pesquisa para a seleção de alunos regulares de 2024, alegando que as notas não se justificam, uma vez que possui viabilidade de passar nessa fase da seleção.</p> <p>1. Em seu favor o(a) candidato(a) alega que o projeto de pesquisa contempla os interesses de pesquisa do orientador e da linha de pesquisa, “pois busca estudar por meio da psicologia social, as diferentes formas de manifestação da violência de gênero e suas deficiências relacionadas às políticas públicas para com o público-alvo de estudo”.</p> <p>- O edital 22/2024, em sua p.15 deixa bem claro que o nome da linha III é Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano, e que os interesses do docente são: Representações sociais de jovens, juventudes e articulações com o campo da educação e saúde. Cabe destacar que o projeto versa sobre a temática de mulheres refugiadas estando em desacordo teórico-epistemológico com o que a linha se propõe e com as temáticas de interesse do orientador presentes no edital, por isso teve a nota zerada, conforme consta como normativa no edital em tela.</p> <p>2. Em relação aos critérios de avaliação e viabilidade não ficou claro como encontrar estas pessoas refugiadas na região do Submédio São Francisco,</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>nem como conduzir a coleta dentro de 24 meses com este público-alvo aqui na região.</i></p> <p><i>Diante destas questões, que o parecer é pela manutenção da nota apresentada e INDEFERIMENTO DO PEDIDO.</i></p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (3,3) e INDEFERE o recurso interposto.
Data do Protocolo: 23/11/2023 Horário: 10:12	
Nº Identificação	50.023
Recurso	Solicita reavaliação da nota. Justificativa: Solicita nova avaliação do Projeto de Pesquisa e revisão da nota. Uma vez que o Edital não estabelece pontuação discriminada para cada um dos critérios avaliados no projeto, e conseqüentemente o candidato não sabe exatamente em qual ponto deve consistir sua justificativa, apresenta seu recurso em duas linhas: Técnica e Capacidade Objetiva.
Parecer	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p>proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:</p> <p>8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:</p> <p>I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre; II. Relevância do problema/objeto de estudo; III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado; IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução; V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa; VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p> <p>RESPOSTA RECURSO- 50023 - REAVALIAÇÃO DE NOTA DO PROJETO INSCRIÇÃO</p> <p><i>Em resposta aos argumentos alegados pelo(a)</i></p>
--	---

Edital PRPPGI nº 22/2023

MESTRADO ACADÊMICO – ANO LETIVO 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	<p><i>candidato(a), e considerando os itens abaixo do Edital PRPPGI nº 22/2023 processo seletivo discente para o programa de pós-graduação em psicologia - curso de mestrado acadêmico - ano letivo 2024, em conformidade com o item 4,7, no que se refere o(a) orientador(a) pretendido(a), o(a) candidato(a) concorda que, se aprovado(a), realizará um projeto de dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse do(a) docente;</i></p> <p><i>O Item 5.4. que trata do Processo estabelece na etapas 3, a avaliação do projeto de pesquisa na área do(a) orientador(a) pretendido(a);</i></p> <p><i>O Item 8.1 do artigo 8º que trata da avaliação do projeto de pesquisa na área do(a) orientador(a) pretendido(a), orienta que O(A) candidato(a) deverá enviar seu Projeto de Pesquisa na área de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a) e no Item. 8.2. esclarece que o(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média: I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;</i></p> <p><i>O Item 8.4.deixa claro que os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</i></p> <p><i>No ANEXO I , consta o PERFIL DOS ORIENTADORES e mostra o perfil e área de interesse da pretensa orientadora que tem como interesse do seu projeto ancora: Covid-19: avaliação de repercussões no</i></p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	<p><i>cotidiano da mulher em interface entre direitos, sustentabilidade e equidade de gênero.</i></p> <p><i>Diante dos elementos elencados acima, esclarece-se que embora a proposta tenha relação com a linha de pesquisa e encontrar-se bem estruturada, contextualizada e argumentada, não tem relação com os interesses da pretensa orientadora de avaliar repercussões da COVID-19, no cotidiano da mulher em interface entre direitos, sustentabilidade e equidade de gênero.</i></p> <p><i>A Proposta em avaliação, embora tenha relação temporal com a COVID, não trata das repercussões implicações da crise sanitária no cotidiano da mulher, sustentabilidade ou equidade de gênero. Se propõe a investigar os aspectos psicológicos envolvidos na tomada de decisão de mulheres que realizaram cirurgias plásticas estéticas durante a pandemia da COVID-19, no estado de Pernambuco.</i></p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,6) e INDEFERE o recurso interposto.

Data do Protocolo: 23/11/2023	Horário: 15:55
Nº Identificação	50.011
Recurso	Solicita reavaliação da nota. Justificativa: Solicita reavalição do projeto e reconsideração na nota e encaminha alguns aspectos que considera relevantes para o reaproveitamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

<p>Parecer</p>	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal.</p> <p>Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.</p> <p>A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2:</p> <p>8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média:</p> <p>I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre;</p> <p>II. Relevância do problema/objeto de estudo;</p> <p>III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado;</p> <p>IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução;</p> <p>V. Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa;</p> <p>VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo</p>
----------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	<p><i>sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</i></p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p> <p>Resposta ao recurso Projeto de Pesquisa Candidato: 50.011</p> <p><i>O candidato em tela apresenta suas justificativas de modo a contribuir com uma possível reavaliação de seu projeto de pesquisa.</i></p> <p><i>1. Em seu favor o candidato alega que o projeto intitulado “Aspirações educacionais e profissionais de jovens negras e os atravessamentos pelas marcas interseccionais de gênero, raça e classe social” possuem consonância com a linha de pesquisa. No entanto, a proposta de estudo está focado mais na discussão de raça e gênero e não no enfoque de estudos de jovens e juventudes.</i></p> <p><i>Por não estar em consonância com os interesses teórico-epistemológico da linha de pesquisa III – Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano e nem diretamente com os interesses do orientador - Representações sociais de jovens, juventudes e articulações com o campo da educação e saúde, presentes no Edital 22/2024, em sua p.15, que o parecer é pela manutenção da nota atribuída e INDEFERIMENTO do pedido.</i></p>
Decisão	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (6,7) e INDEFERE o recurso interposto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

Data do Protocolo: 23/11/2023		Horário: 16:21
Nº Identificação	50.049	
Recurso	Solicita reavaliação da nota. Justificativa: solicita reavalição de seu projeto apontando alguns aspectos que podem ser relevantes para o reaproveitamento do documento submetido entre eles a pertinência dos objetivos propostos e a diversidade do público a ser assistido a partir da condução dele.	
Parecer	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e o encaminha ao orientador pretendido que procederá nova correção. Compete a Comissão Gestora destacar que, de acordo com o Edital Normativo no Item 8. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DO(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A), sub itens 8.2 a 8.5 fica claro como o avaliador deverá proceder a avaliação do projeto, em especial no subitem 8.2: 8.2. O(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 a 10 para o projeto de pesquisa do candidato(a), pontuando de 0 a 10 cada um dos seguintes critérios e calculando sua média: I. Relação do projeto com a linha de pesquisa do PPGPSI e com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) à qual o candidato(a) concorre; II. Relevância do problema/objeto de estudo; III. Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado; IV. Delimitação dos objetivos e adequação dos procedimentos metodológicos à sua execução; V. Clareza e coerência da redação e uso correto da	

Edital PRPPGI nº 22/2023

MESTRADO ACADÊMICO – ANO LETIVO 2024

Quadro: Relação dos candidatos inscritos e deferimento e indeferimento preliminar das inscrições
Anexo_ Ata do Julgamento de Recursos Interpostos Contra o Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa

Página 17 de 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>língua portuguesa;</i></p> <p>VI. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo de vinte e quatro meses.</p> <p>8.3. Os projetos de pesquisa que tragam qualquer marca de identificação do(a) autor(a) (nome na capa, no rodapé, nas propriedades do documento ou qualquer outro local) receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.4. Os projetos de pesquisa que não se enquadrarem nos interesses de pesquisa do orientador pretendido, segundo sua avaliação, receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>8.5. Os projetos de pesquisa que apresentem plágio receberão nota 0,0 (zero).</p> <p>Análise do Avaliador:</p> <p>RESPOSTA RECURSO CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO 50049</p> <p>Em reavaliação do projeto do referido(a) candidato(a):</p> <p>O quesito V - '<i>Clareza e coerência da redação e uso correto da língua portuguesa</i>' que estava com pontuação 7,0 passou para pontuação 8,0;</p> <p>O quesito III. '<i>Pertinência, atualização, consistência e aprofundamento do referencial teórico citado</i>', que estava com pontuação 5,0, passou para a pontuação 6,0.</p> <p>Na somatória corrigida dos itens e após realização da média aritmética, o(a) candidato(a)</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	alcançou a média 7,0 .
Decisão	Diante do exposto, a Comissão DEFERE o recurso interposto. Assim, a Nota Final do(a) candidato(a) passou de 6,7 para 7,0.

Petrolina /PE, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndola
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo